



Portaria nº 095/2015 de 28 de abril de 2015

Ementa: Revoga Portaria que averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0304/2014 de 18 de novembro de 2014 que averba tempo de contribuição da servidora **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1**, conforme certidões analisadas pelo Parecer Jurídico nº 0204/2014 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora solicitando a revogação desta averbação para fins previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social, optando para a aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 0304/2014 de 18 de novembro de 2014 que averba tempo de contribuição da servidora **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de novembro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.